



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 29

Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiana-RS, 30 de MARÇO de 2.010

FLS
01

MATRÍCULA
33.274

Imóvel: Um terreno constituído do LOTE Nº (06), da QUADRA "3", do loteamento denominado "OLGA IBARRA", nesta cidade, com a área de 140,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00mts de frente Sudoeste pelo alinhamento da Rua 4; desse ponto na direção Sudoeste-Nordeste mede 20,00mts e faz divisa com o lote 5; daí na direção Noroeste-Sudeste, mede 7,00mts, e faz divisa com o lote número 21; deste ponto na direção Nordeste-Sudoeste, mede 20,00mts e faz divisa com lote número 7, onde fecha o polígono. Distando 35,00mts da esquina da rua 1. QUARTEIRÃO formado pelas ruas: "1", "3", "4" e rua "5". -

Proprietário: CONSTRUTORA IBARRA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 54.162.356/5454-55, com sede nesta cidade. -

Regº. Anterº.: R-3-24.582, liv. 2, de 20/10/2.006. -

SELO DIGITAL: 0714.02.0900006.00867/-

Custas: R\$ 11,10.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: j

0714.02.1400029.00832

Av-1-33.274 - Em 03 de julho de 2026.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: Jorge Alex Ortiz Stahl, CPF de nº 004.433.670-51, brasileiro, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Prado Lima, 4062, São João, nesta cidade de Uruguaiana/RS.-

Devedor/Executado: Construtora Ibarra & Consultoria LTDA-ME, CNPJ de nº 06.537.303/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Quinze de Novembro, 1465, Loja 1, Centro, nesta cidade de Uruguaiana/RS.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, de 15/06/2026, extraídos da Ação Trabalhista nº ATOrd 0020313-94.2025.5.04.0801, assinados eletronicamente pela Magistrada da 1ª Vara do trabalho Comarca de Uruguaiana-RS, Dra. Gabriela Battasini.-

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Ação: R\$44.112,32.-

Fiel Depositário: Construtora Ibarra & Consultoria LTDA-ME.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 241368, do Livro 1-AS, em 01/07/2026.

Emol: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2500003.02654 = NIHIL), .

O Oficial: j

Matrícula Nº 33.274

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Uruguaiana-RS, 06 de julho de 2026.

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 33.274 - 1 página: NIHIL (0714.00.2500003.02859 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0714.00.2500003.02859 = NIHIL)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00017228 16

Endereço: Rua Bento Martins nº2497, 4º Andar - Sala 402 - Fone: (55) 3412-6050 - Uruguaiana-RS - CEP: 97.501-546

Email: atendimento@riuruguaiana.com.br

Documento assinado por JOSE CARLOS OROCIL DE MEDEIROS:03127508034. O hash SHA256 do documento é 5A8E78CF4ADC3CFC9F3041F16DA18DD8A64A362E53AF3AC861F232CBF9B2B1B6



Documento assinado eletronicamente por STEFANIA PASINI, em 07/07/2026, às 13:29:23 - d64b228
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26070713292070600000192067774?instancia=1>
Número do processo: 0020313-94.2025.5.04.0801
Número do documento: 26070713292070600000192067774